



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM Nr 48/2021**

(Fl 433 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nr 48/2021**  
**Quartel em Chapecó, 02 de dezembro de 2021.**

**(QUINTA-FEIRA)**

**Público para conhecimento e devida execução o seguinte:**

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**Cmt de Área do 6º BBM**

<b>26/11/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sexta-Feira</b>	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 988945638
<b>27/11/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Sábado</b>	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL - (49) 9 8422-2387
<b>28/11/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Domingo</b>	2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI – (49) 9 9902-9832
<b>29/11/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Segunda-Feira</b>	Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter PARIZOTTO - (49) 9 9926-0907
<b>30/11/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Terça-Feira</b>	
<b>01/12/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quarta-Feira</b>	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
<b>02/12/2021</b>	<b>0800h-2000h</b>	<b>Quinta-Feira</b>	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9912-9899

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

(Fl 434 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

## SELEÇÃO AO CURSO DE GUARDA-VIDAS DE RIO - CGVCRio (ITÁ)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **11 a 28 de outubro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a Curso de Guarda-Vidas Cíveis de Rio (CGVCRio), para atuação na Operação Veraneio 2021/2022, na Prainha do lago de Itá/SC.

### 1. DO CURSO:

**1.1 Nome:** Curso de Guarda-Vidas Cíveis de Rio (CGVCRio).

**1.2 Local de funcionamento:** As aulas teóricas serão ministradas no auditório do Itá Thermas Resort e Spa, localizado na Rodovia SC 155 KM 130 s/n, Itá - SC. As aulas práticas serão realizadas na piscina do Aqua Parque Itá Thermas, bem como na Prainha do lago de Itá/SC.

**1.3 Período de realização:** **02 a 12 de novembro de 2021**, nos horários das 08h00min às 12h20min, e das 14h00min às 18h20min de segunda a sexta-feira, podendo ter aulas aos sábados sem aviso prévio.

**1.4 Carga horária:** 52 horas/aula.

**1.5 Finalidade:** Disciplinar, regular, orientar e habilitar o Civil Voluntário para prestar serviço de Guarda-Vidas Civil Voluntário referentes às atividades desenvolvidas pelo CBMSC no salvamento aquático.

### 2. DAS VAGAS

**2.1** O curso disponibilizará um total **máximo de 40 (quarenta) vagas;**

### 3. DOS REQUISITOS

**3.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até a data de início do curso.

**3.2** Atestado médico comprovando estar APTO fisicamente para submissão do teste de aptidão física, que deverá ser apresentado no dia do teste de avaliação física;

**3.3** Cópia do documento de identificação (qualquer documento oficial com foto. Ex.: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no primeiro dia do curso.

**3.4** Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

**3.5** O candidato deverá se apresentar para o curso uniformizado com calção vermelho, camiseta branca, tênis e roupa de banho por baixo (sungá para homens, maiô para mulheres, nas cores preto ou azul-marinho). O candidato do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a candidata do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados de acordo com a portaria [código de conduta nº 234 de 2020](#).

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 Período das inscrições:** de 11 a 28 de outubro de 2021;

(Fl 435 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**4.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição digital através do endereço <https://forms.gle/EPHphERYjxtDHteH8> Obs.: a confirmação da inscrição dar-se-á no momento do envio do formulário, portanto não será enviado e-mail.

**4.3** As inscrições serão realizadas **única e exclusivamente pela internet**, tendo o prazo de preenchimento do formulário, link informado no item 4.2 deste edital, até as 23:59hs do dia 28 de outubro de 2021.

**4.4** Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo candidato.

**4.5** Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

**4.6** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [63ie@cbm.sc.gov.br](mailto:63ie@cbm.sc.gov.br) e cel: **(49) 98437-7699 (whatsapp)**, das 12h00 às 19h00, em dias úteis.

**4.7** A relação dos candidatos com inscrição deferida será divulgada através das redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Seara e Itá [@cbmsc.seara](https://www.instagram.com/cbmsc.seara)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

### **5.1 Dos testes de avaliação física**

**5.1.1** Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas anteriores serão submetidos a testes de avaliação física de caráter classificatório e eliminatório, cujos índices mínimos são os seguintes:

**a. Prova de Natação:** nadar 200 metros (travessia do posto de guarda-vidas da Prainha do lago de Itá até o trapiche de propriedade do E-Suítes Itá Resort), estilo livre, com utilização de meios auxiliares (nadadeira), num tempo inferior a 06 (seis) minutos;

**b. Prova de Corrida:** correr 1600 metros, em menos de 09 (nove) minutos para candidatos do sexo masculino e em menos de 10 (dez) minutos para candidatas do sexo feminino.

**5.2** Serão considerados aptos, os candidatos (as) que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido.

**5.3** Será permitida apenas uma tentativa em cada um dos testes de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução dos testes pelo candidato, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenha prejudicado seu desempenho.

**5.4** Não caberá recurso no teste de avaliação física.

**5.5** O teste de avaliação física será realizado no seguinte local e horário:

### **Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física.**

(Fl 436 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

<b>PROVA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Corrida 1600 metros	Prainha do lago de Itá– Itá/SC (em frente ao Posto de Guarda-Vidas).	30/10/202 1	09h00min
Natação 200 metros	Prainha do lago de Itá– Itá/SC (em frente ao Posto de Guarda-Vidas).	30/10/202 1	11h00min

**Quadro 2 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física**

<b>Prova</b>	<b>Distância</b>	<b>Desempenho mínimo</b>		<b>Desempenho máximo</b>	
		<b>Pontos</b>	<b>Tempo</b>	<b>Pontos</b>	<b>Tempo</b>
<b>Corrida Masc</b>	1600m	50	9'00"	100	6'30"
<b>Corrida Fem</b>	1600m	50	10'00"	100	7'30"
<b>Natação</b>	200m	50	6'00"	100	4'00"

**5.6** Os candidatos, regularmente inscritos, deverão se apresentar nos dias, horários e locais informados pela coordenação local, sendo obrigatório o uso de sunga preta (masculinos) ou maiô preto (femininos) e óculos de natação, cujos materiais são de responsabilidade de cada candidato.

**5.7** Possíveis alterações em datas e locais das provas serão comunicadas aos candidatos com antecedência através do site do Corpo de Bombeiros Militar de SC e/ou através dos e-mails repassados pelos candidatos na inscrição.

**5.8** Caso não seja possível aplicar o teste a todos os inscritos no dia agendado, poderá ser definida outra data para continuidade das avaliações.

**5.9** O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

**5.10** Para realizar os testes de avaliação física será obrigatório o candidato apresentar os documentos dos itens 3.2 e 3.3 deste edital.

## **6. DOS RESULTADOS**

### **6.1 Do preenchimento das vagas:**

**a)** Preencherão as vagas, os candidatos que forem APTOS no teste de avaliação física por ordem de critério de desempate e que atenderem aos itens 3 e 4 do edital.

**b)** O critério de desempate em caso do número de candidatos aptos ser superior ao número de vagas oferecidas para o curso de formação, será consecutivamente:

- Menor tempo na prova de natação;
- Menor tempo na prova de corrida;
- Candidato com maior idade.

### **6.2 Da divulgação:**

**a)** A lista com os nomes dos **candidatos classificados para o curso será publicada**, na sede do 1º/1º/3º/6ºBBM - Itá, rua Dez,01 – Centro, Itá, SC e/ou através dos contatos de e-mails ou ainda de aplicativo whatsapp repassados pelos candidatos no formulário de inscrição, **até o final do dia 01 de novembro de 2021.**

(Fl 437 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**6.3** Os candidatos classificados que preencherem as vagas disponíveis serão automaticamente matriculados no curso.

## **7. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**7.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio), a ser realizado entre os dias 02 e 12 de novembro, no auditório do Itá Thermas Resort e Spa, localizado na Rodovia SC 155 KM 130 s/n, Itá - SC, na piscina do Aqua Parque Itá Thermas, e na Prainha do lago de Itá/SC.

**7.2** Durante o curso será solicitado a cada candidato as seguintes documentações:

- a)** Cópia digital da carteira de identidade (apresentar original);
- b)** Cópia digital do CPF (apresentar original);
- c)** Cópia digital das seguintes Certidões:
  - Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;
  - [Certidão negativa de antecedentes criminais estadual](#);
  - [Certidão negativa de antecedentes criminais federal](#).
  - Para candidatos estrangeiros, será exigida a Certidão de Regularidade de Entrada e Permanência no Brasil, além de certificado de proficiência na Língua Portuguesa para estrangeiros (<http://portal.mec.gov.br/celpe-bras>);
- d)** **Exame toxicológico: Canabinóides e Dosagem do metabólito da Cocaína da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016.** Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso para ingresso no serviço voluntário, e seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.
- e)** Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado e laudo de acuidade visual e auditiva, se houver necessidade;
- f)** Termo de adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático, conforme [PORTARIA Nº 236, DE 15 DE JUNHO DE 2020](#); Obs.: este documento será entregue aos alunos durante o Curso de Formação.
- g)** Declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato (no caso de já possuir, basta apresentar extrato recente - anterior a 3 meses).

**7.3** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da [PORTARIA Nº 181, DE 29 DE ABRIL DE 2021](#).

**7.4** O Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio) confere ao formando a habilitação para exercer a atividade de salvamento aquático para a temporada do ano vigente, devendo o candidato realizar curso de Recertificação no ano seguinte para continuar prestando serviço de Guarda-vidas junto ao CBMSC.

**7.5** Todos os documentos referenciados nos itens 7.2.a a 7.2.e devem ser digitalizados e encaminhados em um único e-mail, separados por item, para o endereço eletrônico previsto no item 4.6.

## **8 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS**

**8.1** São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- a)** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- b)** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 7.2.c);
- c)** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 7.2.e);
- d)** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CGVCRio);
- e)** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinóides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.d);
- f)** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório), (conforme item 7.2.f).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A qualquer tempo, pode-se anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

**9.2** A conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio) **não garante vaga** entre os Guarda-vidas Civis designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

**9.3** Os guarda-vidas civis, após o término do curso de formação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores:

**9.3.1 R\$ 108,00 (cento e oito reais)** para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

**9.3.2 R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

**9.3.3** Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e o período de 9 a 12 horas.

**9.3.4** Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

(Fl 439 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**9.4** Os Guarda-vidas Civis que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Dtz POP - 09-2019 e pelo Código de Conduta previsto na [PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JUNHO DE 2020](#) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.5** Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

**9.6** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda Vidas Civis e Instituições de Ensino.

**9.7** Possíveis alterações do período do curso ou outros dispositivos constantes neste Edital serão comunicados aos candidatos com antecedência através do e-mail inserido na inscrição.

Quartel da DIE, em 08 de outubro de 2021.

**Coronel BM HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

**RELATÓRIO FINAL DE CURSO - RFC**  
**CGVCRio**  
(Processo Nr 0196-21-DIE)

**1. FINALIDADE**

- Consignar os dados e informações do 1º Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio), realizado na 3ª/6º BBM, para fins de publicidade, certificação, pagamento das indenizações de ensino e estatística.

**2. DADOS BÁSICOS DO CURSO**

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio (CGVCRio)
Nome da turma (se houver):	Não há.
Local de Funcionamento:	Imediações do posto de Guarda-vidas de Itá, piscina e auditório do Itá Thermas Resort e Spa.
Data de início do curso:	02/11/2021
Data de término do curso:	10/11/2021

(Fl 440 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

Carga horária presencial:	52 H/A
Carga horária do estágio:	Não houve.
Carga horária total:	52 H/A
Número de candidatos inscritos:	37
Número de alunos matriculados:	20
Número de alunos excluídos:	00
Número de alunos desistentes:	07
Número de alunos reprovados:	03
Número de alunos aprovados:	10
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

### 3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

<b>Nr</b>	<b>Posto/ Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>OBM de Origem</b>
01	N/A	045.584.889-04	Almir Dias	N/A
02	N/A	084.200.809-85	Anderson Henrique da Rosa Hoff	N/A
03	N/A	097.149.309.01	Anderson Reginato Berner	N/A
04	N/A	044.707.910-75	Bruna Estreito Oliveira	N/A
05	N/A	816.814.539-91	Cezar Reginaldo Zonta	N/A
06	N/A	099.985.309-03	Claiton Moreira	N/A
07	N/A	031.685.860-99	Claudete Martin do Nascimento	N/A
08	N/A	074.037.629-24	Cleiton Marcos Berlato	N/A
09	N/A	093.495.719-35	Elias Besler Deuner	N/A
10	N/A	054.250.453-79	Fabiano Almeida de Assunção	N/A
11	N/A	022.384.729-16	Gilberto Kornführer	N/A

(Fl 441 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

12	N/A	076.405.319-18	Heitor Jorge Mainardi Weingartner	N/A
13	N/A	048.871.229-77	Jocelino Phitan	N/A
14	N/A	032.155.305-54	Joseano de Alencar Carvalho	N/A
15	N/A	118.379.759-14	Luis Filipe Padilha Pereira	N/A
16	N/A	055.480.019-57	Luizana Saatkamp	N/A
17	N/A	066.339.399-06	Marcos Antônio Faligurski	N/A
18	N/A	057.083.539-96	Rodrigo Gelson Canal	N/A
19	N/A	101.119.609-32	Washington de Barros Cavalheiros	N/A
20	N/A	012.457.479-32	Welinton Gustavo Hein	N/A

#### **4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS**

<b>Nr</b>	<b>Posto/ Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data</b>
01	N/A	045.584.889-04	Almir Dias	Não Justificado	02/11/21
04	N/A	044.707.910-75	Bruna Estreito Oliveira	Trabalho	02/11/21
05	N/A	816.814.539-91	Cezar Reginaldo Zonta	Lesão	07/11/21
06	N/A	099.985.309-03	Claiton Moreira	Não Justificado	02/11/21
08	N/A	074.037.629-24	Cleitton Marcos Berlato	Trabalho	02/11/21
12	N/A	076.405.319-18	Heitor Jorge Mainardi Weingartner	Lesão	06/11/21
13	N/A	048.871.229-77	Jocelino Phitan	Não Justificado	05/11/21

#### **5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS**

<b>Nr</b>	<b>Posto/</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data</b>
-----------	---------------	-----------------	----------------------	---------------	-------------

(Fl 442 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

	<b>Grad</b>				
02	N/A	084.200.809-85	Anderson Henrique da Rosa Hoff	Média Insuficiente	10/11/21
07	N/A	031.685.860-99	Claudete Martin do Nascimento	Média Insuficiente	10/11/21
14	N/A	032.155.305-54	Joseano de Alencar Carvalho	Média Insuficiente	10/11/21

**6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO**

<b>Clas</b>	<b>Posto/Grad</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>Cct</b>
1º	N/A	022.384.729-16	Gilberto Kornführer	9,08	MB
2º	N/A	066.339.399-06	Marcos Antônio Faligurski	9,02	MB
3º	N/A	093.495.719-35	Elias Besler Deuner	8,70	B
4º	N/A	054.250.453-79	Fabiano Almeida de Assunção	8,32	B
5º	N/A	057.083.539-96	Rodrigo Gelson Canal	8,28	B
6º	N/A	055.480.019-57	Luizana Saatkamp	8,20	B
7º	N/A	097.149.309.01	Anderson Reginato Berner	7,12	R
8º	N/A	012.457.479-32	Welinton Gustavo Hein	7,12	R
9º	N/A	118.379.759-14	Luis Filipe Padilha Pereira	7,10	R
10º	N/A	101.119.609-32	Washington de Barros Cavalheiros	7,00	R

-Cct = Conceito; Clas = Classificação.

-MB = Muito Bom; B = Bom; R = Regular.

**7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS E AVALIAÇÕES**

- Conforme Anexo B.

## **8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS**

<b>Posto/Grad</b>	<b>Mtcl</b>	<b>Nome</b>	<b>Disciplina</b>
2º Sgt BM	927207-0	Rodrigo Somensi	TSR - VF
Cb BM	929139-3	Andrigo Amarante Ribeiro	AprC - PGVR - PSAS - EF - RAF - TSR - NA - VC - VF
Sd BM	609865-7	Malcon Werner Pilz	TSR
Sd BM	980259-2	Geovah Guilherme de Moura	EF - RAF - TSR - NA - VC - VF

## **9. QUANTIDADE E MOTIVO DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS**

- Não houve.

## **10. NÚMERO E MOTIVO DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS E POR MATÉRIA**

- Não houve.

## **11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

- As principais atividades desenvolvidas foram:

- 1) Disciplina Atividade do guarda-vidas: Conscientização da importância do serviço do guarda-vidas; Conhecimentos dos detalhes e pormenores da atividade do guarda-vidas, de acordo com o preconceito no Código de conduta dos guarda-vidas; Preenchimento do relatório de ocorrências corretamente; Utilização dos meios de comunicação colocados à disposição do guarda-vidas; Conscientização sobre a importância contra a irradiação solar.
- 2) Disciplina Recuperação de Afogados: Atuação correta nos casos de recuperação de afogados e estabilização de vítimas de afogamento; Aplicação das manobras de suporte básico da vida (SBV) em manequim.
- 3) Disciplina Legislação do Tráfego Marítimo: Conhecimento da legislação pertinente ao tráfego de embarcações.
- 4) Disciplina Educação Física: Intensa prática de educação física com especial atenção ao aquecimento e alongamento.
- 5) Disciplina Técnicas de Salvamento: Intensa prática de salvamento com e sem meios auxiliares em piscina, lago e rio.

## **12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO**

(Fl 444 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

- O índice de aproveitamento foi considerado satisfatório, todos os alunos aprovados apresentaram o desempenho desejado para os propósitos do curso.

### **13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO**

- Não houve.

### **14. SUGESTÕES**

- Como sugestão para as próximas edições do curso, apresento:

- 1) Elaboração de material de apoio e apostilas específicas, os existentes foram adaptados do curso de guarda-vidas do litoral e apresentam pouco ou nenhum assunto relacionado com a realidade do salvamento aquático em rios e lagos.
- 2) Aumento substancial da carga horária das disciplinas de Educação Física e Natação Aplicada, visto que o público inscrito no curso tem pouco ou nenhum contato com natação. Isso implica em mais horas ensinando técnicas básicas de natação para posteriormente poder ensinar técnicas de salvamento aquático e recuperação de afogados, acarretando em atraso no cronograma de aulas, necessidade de horas extracurriculares para os instrutores e alunos, e formação deficitária dos guarda-vidas.
- 3) Ampliação integral da carga horária da disciplina de Natação Aplicada de 2 para 3 instrutores, as técnicas de natação a favor e contra a correnteza demandam a participação mais instrutores do que o previsto no PCE.
- 4) Verificação e correção dos índices de avaliação previstos para as provas da Verificação Final, na aplicação observou-se o desequilíbrio entre as provas, sendo a prova de corrida de alta dificuldade, ao passo que a prova de travessia é fácil demais. Além disso, os índices são muito próximos, sendo que em algumas provas a diferença de poucos segundos equivale a 2 ou 3 pontos, resultando em uma disparidade acentuada nas médias finais dos alunos que obtiveram desempenho semelhante.

### **15. CONCLUSÃO**

- Todos os alunos aprovados obtiveram aprendizado satisfatório, estando capacitados para utilizar os conhecimentos adquiridos no curso durante os serviços e em eventuais necessidades que porventura ocorram em seu dia a dia.

A turma demonstrou alto nível de comprometimento e empenho nas aulas, onde todos demonstraram estar conscientes que o aprendizado que estava sendo adquirido era importantíssimo.

Durante o curso o foco principal dos instrutores foi a qualidade do ensino nas instruções, visando oportunizar a todos os participantes o melhor aproveitamento dos conteúdos para formar guarda-vidas capacitados para o melhor atendimento da

(Fl 445 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

sociedade catarinense, além de contribuir satisfatoriamente com o serviço diário e as rotinas internas do posto de GV.

Considerando o índice de aproveitamento e a inexistência de problemas, ficou claro que o processo de ensino e aprendizado do Curso de Guarda-Vidas Civis de Rio corresponde às expectativas, formando voluntários aptos a prestar o serviço de salvamento aquático nos rios e lagos do Estado de Santa Catarina.

Quartel da 3ª/6ªBBM, Seara, em 22 de Novembro de 2021.

**ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM**  
Comandante Interino da 3ª/6ªBBM

#### **ANEXO A**

#### **CUSTOS DO CGVCRio DE ITÁ** (Processo Nr 0196-21-DIE)

##### **1. DESPESAS COM O CORPO DOCENTE**

<b>Posto/ Grad</b>	<b>Mtcl</b>	<b>Nome</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Valor H/A</b>	<b>Qtd</b>	<b>Total</b>
2º Sgt BM	927207-0	Rodrigo Somensi	Especialização	R\$ 79,10	8	R\$ 632,80
Cb BM	929139-3	Andrigo Amarante Ribeiro	Graduação	R\$ 67,80	52	R\$ 3.525,60
Sd BM	609865-7	Malcon Werner Pilz	Graduação	R\$ 67,80	4	R\$ 271,20
Sd BM	980259-2	Geovah Guilherme de Moura	Graduação	R\$ 67,80	44	R\$ 2.983,20
<b>TOTAL</b>					<b>108</b>	<b>R\$ 7.412,80</b>

**2. CUSTO TOTAL DO CURSO R\$7.412,80**

**3. CUSTO MÉDIO POR ALUNO MATRICULADO R\$ 370,64**

(Fl 446 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**4. CUSTO MÉDIO POR ALUNO APROVADO R\$ 741,28,**

Quartel da 3ª/6ºBBM, Seara, em 22 de Novembro de 2021.

**ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM**  
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

**ANEXO B**

**QUADRO GERAL DE NOTAS DAS AVALIAÇÕES**  
(Processo Nr 0196-21-DIE)

<b>N r</b>	<b>Mtcl/CPF</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Natação 200m</b>	<b>Anilha</b>	<b>Corrida 1600m</b>	<b>Travessia</b>	<b>ARA</b>	<b>M. G.</b>
02	084.200.809-85	Anderson Henrique da Rosa Hoff	1,00	1,00	4,00	6,00	8,60	<b>4,12</b>
03	097.149.309-01	Anderson Reginato Berner	10,00	6,00	1,00	10,00	8,60	<b>7,12</b>
07	031.685.860-99	Claudete Martin do Nascimento	2,00	1,00	3,00	4,00	7,10	<b>3,42</b>
09	093.495.719-35	Elias Besler Deuner	10,00	7,00	8,00	10,00	8,50	<b>8,70</b>
10	054.250.453-79	Fabiano Almeida de Assunção	10,00	8,00	5,00	10,00	8,60	<b>8,32</b>
11	022.384.729-16	Gilberto Kornführer	10,00	8,00	9,00	10,00	8,40	<b>9,08</b>
14	032.155.305-54	Joseano de Alencar Carvalho	1,00	1,00	9,00	10,00	7,00	<b>5,60</b>
15	118.379.759-14	Luis Filipe Padilha Pereira	8,00	7,00	2,00	10,00	8,50	<b>7,10</b>

(Fl 447 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

16	055.480.019-57	Luizana Saatkamp	10,00	7,00	7,00	10,00	7,00	<b>8,20</b>
17	066.339.399-06	Marcos Antônio Faligurski	10,00	10,00	8,00	10,00	7,10	<b>9,02</b>
18	057.083.539-96	Rodrigo Gelson Canal	10,00	5,00	8,00	10,00	8,40	<b>8,28</b>
19	101.119.609-32	Washington de Barros Cavalheiros	6,00	7,00	5,00	10,00	7,00	<b>7,00</b>
20	012.457.479-32	Welinton Gustavo Hein	6,00	6,00	5,00	10,00	8,60	<b>7,12</b>

Quartel da 3ª/6ºBBM, Seara, em 22 de Novembro de 2021.

**ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA - 1º Ten BM**  
Comandante Interino da 3ª/6ºBBM

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA PERMANENTE**

#### **MOTIVO: CARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Aos 31 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 1901 N, Centro, Chapecó - SC, reuniu-se a Comissão Interna Permanente para o Ato de Carga de Bens Móveis Permanentes, tendo como Presidente o Capitão BM 929077-0 Cristiano Brandão, como membros o Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger e o Sd BM Mtcl 932354-6 Giovanni Pereira.

Após análise, a referida Comissão decidiu pela carga do bem móvel permanente abaixo:

(Fl 448 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

1 (uma) impressora, marca HP, modelo 2135, avaliada em R\$ 1.500, (um mil e quinhentos reais). O equipamento possui ótimas condições de uso e não possui débitos.

1 (uma) impressora multifuncional, marca Brother, modelo DCPL2540DW, avaliada em R\$ 1.500, (um mil e quinhentos reais). O equipamento possui ótimas condições de uso e não possui débitos.

1 (uma) impressora, marca HP, modelo 8710, avaliada em R\$ 1.000, (um mil reais). O equipamento possui ótimas condições de uso e não possui débitos.

Em obediência à norma vigente e por se tratar de bem móvel permanente, os bens estão à disposição do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e permanecerão, até segunda ordem, no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, OBM Chapecó, sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 1901-N, Bairro Passo dos Fortes, Chapecó, SC. Ficará responsável por tal material o Sd BM Giovanni Pereira, matrícula 932354-6.

Quartel em Chapecó, 31 de maio de 2021.

CRISTIANO BRANDÃO  
Cap BM - Presidente da Comissão

MARCELO HAETINGER  
Cb BM – Membro da Comissão

GIOVANI PEREIRA  
Sd BM - Membro da Comissão

### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 9-21-6ºBBM**

Estabelece critérios para a recepção da documentação relativa à Segurança Contra Incêndio e Pânico do Município de Lindóia do Sul pela OBM de Concórdia.

#### **1. FINALIDADE**

- Regular os processos de recepção de atestados e pareceres relativos à regularização das edificações do município de Lindóia do Sul, no tocante à Segurança Contra Incêndio e Pânico, pela OBM de Concórdia e em consideração às normativas atuais do CBMSC.

## **2. SITUAÇÃO**

Tendo em vista a eminência do convênio entre o CBMSC e o Município de Lindóia do Sul para a realização das atividades de SCI na área municipal, assim como o fato de haver uma Associação de Bombeiros Voluntários na região que realizava esta atividade, há a necessidade de haver a compatibilização e recepção da documentação já emitida pela Prefeitura e pela Associação para fins de não oneração do cidadão catarinense novamente, como permitir a regularização das edificações. Haja vista a não previsão completa de algumas situações na atual Diretriz Operacional, há também a necessidade de complementação dos processos através consultas à Diretoria de Segurança Contra Incêndio e então a organização dos processos através de uma Ordem Administrativa.

## **3. REFERÊNCIAS**

- Lei 16.157, Art. 10, §3º;
- Ordem Administrativa Nr 12-20-6ºBBM publicada no Boletim Interno Nr 36/2020 em 24 de Setembro de 2020;
- Parecer da Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMSC na Nota Nr 269-DSCI Consulta-2021 Re: Fwd: Nota Nº 863-21-6ºBBM: Dúvida jurídica;

## **4. OBJETIVOS**

Padronizar a recepção da documentação relativa ao deferimento de Projetos Preventivos analisados pela Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul e Pareceres Técnicos de Conformidade de PPCI emitidos pela Associação de Bombeiros Voluntários de Lindóia do Sul, em consonância às normativas atuais do CBMSC e o sistema eSCI.

## **5. MISSÃO**

Cientificar os bombeiros em atividade neste Pelotão, enfocando a execução de procedimentos conforme as atuais Ordens Administrativas e Pareceres da DSCI.

## **6. EXECUÇÃO**

Considerando a Ordem Administrativa Nr 12-20-6ºBBM e o Parecer da Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMSC na Nota Nr 269-DSCI Consulta-2021 Re: Fwd: Nota Nº 863-21-6ºBBM: Dúvida jurídica, devem ser realizados os seguintes procedimentos durante a recepção de documentos e

regularização de edificações existentes do município de Lindóia do Sul:

I. Devem ser recepcionados os Ofícios emitidos pela Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul referentes à aprovação de PPCI (Deferimento) em equivalência aos Atestados de Aprovação de Projeto emitidos pelo CBMSC no SIGAT ou emitidos por Associação de Bombeiros Voluntários, devendo ser inseridos diretamente no eSCI e dando continuidade no processo;

II. Devem ser recepcionados os Pareceres Técnicos de Conformidade emitidos pela Associação de Serviços Voluntários de Lindóia do Sul (Bombeiros Voluntários de Lindóia do Sul) em equivalência aos Atestados para Fins de Habite-se emitidos pelo CBMSC no SIGAT ou emitidos por Associação de Bombeiros Voluntários, devendo ser inseridos diretamente no eSCI e dando continuidade no processo;

III. Quando houver edificação ou sala comercial regularizada através de Parecer Técnico de Conformidade sem Ofício de Aprovação de Projeto, equivalendo a uma edificação ou sala com Atestado para Fins de Habite-se sem PPCI/RPCI aprovado, deve-se proceder da seguinte forma:

a. Se tratando de sala comercial com saída direto para a rua, deve-se recepcionar o Parecer Técnico de Conformidade como se Habite-se RPCI fosse, emitindo Atestado para Fins de Funcionamento no eSCI;

b. Se tratando de sala comercial sem saída direto para a rua e em edificação de Baixa Complexidade, deve-se promover a associação de todos os pareceres das salas comerciais da edificação em questão, emitindo-se Habite-se RPCI único via SIGAT com a soma de todas as áreas individuais;

c. Se tratando de sala comercial sem saída direto para rua e em edificação de Alta Complexidade, deve-se realizar notificação através de Auto de Fiscalização para a regularização da edificação com cobrança de apresentação de PPCI para análise, com emissão de Atestado de Edificação em Regularização após conferência da presença e quantidade de sistemas vitais na edificação, com base na IN05.

IV. As exigências para correção e adaptações das edificações devem ser realizadas conforme procedimentos definidos na Ordem 12-20-6ºBBM durante as etapas de vistorias da edificação, tomando como base a Instrução Normativa 05.

Quartel em Concórdia – SC, 26 de Fevereiro de 2021.

**1º Tenente BM Tiago José Domingos**  
Comandante do 2º/3ª/6ºBBM

(Fl 451 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

PORTARIA Nº 15, 6º BBM de 01/12/21.

Nomear o **2º Ten BM Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI**, matrícula nº **929281-0**, Comandante do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó, Revisor Técnico de Informes Periciais no âmbito do 6º BBM, passando a responder pelo email [6bbmpericia@cbm.sc.gov.br](mailto:6bbmpericia@cbm.sc.gov.br), conforme Artigos 16 e 19 da Dtz Nr 24-17-CmdoG. Fica revogada a Portaria nº 007-6ºBBM, de 09 de junho de 2021, a partir de 01/12/21. Deverá este Oficial, conforme Art. 20 da Dtz Nr 24-17-CmdoG:

Providenciar os materiais, equipamentos (incluindo os de proteção individual: capacete, proteção respiratória, luvas, conjunto de roupa aproximação em incêndios, botas e protetor solar UVA/UVB) e demais recursos materiais necessários ao perfeito desempenho da atividade; Realizar as investigações de incêndio de acordo com as prescrições desta diretriz; Acompanhar as investigações de incêndio realizadas pelos inspetores de incêndios do respectivo Batalhão; Supervisionar a confecção dos informes periciais realizados pelos inspetores de incêndio, realizando o controle, correção e avaliação; Atentar para que os prazos para conclusão dos laudos e informes sejam cumpridos, evitando que as investigações permaneçam pendentes de fechamento.

---

**WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM**

Comandante do 6º BBM  
(ASSINADO DIGITALMENTE)

### **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SEARA  
CÂMARA DE VEREADORES

MOÇÃO nº 22/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO QUE,

Nos dias 20 e 21 de novembro, a Equipe dos Bombeiros de Seara participou do Desafio Catarinense de Resgate Veicular, realizado em Chapecó; Seara competiu na categoria de equipes experientes, porque os integrantes já participaram de outros desafios;

(Fl 452 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

Seara foi representada pelos Soldados BM Elielson Marcio Sordi, Luciano de Moura, Ramon Lopes Guimarães de Sousa, Vinícius Knabben Dias Costa, pelo Bombeiro Comunitário Reginaldo Orlando e a Bombeira Comunitária Isabel Maria Kreutz;  
A equipe do município consagrou-se a quarta melhor do Estado no Desafio;  
A equipe também recebeu o troféu pelo desempenho dos socorristas, Bombeiro Militar soldado Guimarães e Bombeira Comunitária Isabel, conquistando o terceiro lugar geral nesse quesito;

O desempenho da Equipe local é reflexo do empenho no estudo e treino e demonstra a competência dos bombeiros que prestam socorro na região de Seara; Desde que começaram a participar desses desafios, os bombeiros de Seara sempre foram premiados.

Diante do exposto, cumpridas as formalidades, com amparo no art. 256 da Resolução nº 5/2008 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em regime de Urgência, seja encaminhada a presente Moção de APLAUSOS à Equipe dos Bombeiros de Seara, que participou do Desafio Catarinense de REsgate Veicular, nos dias 20 e 21 de novembro, em Chapecó, conquistando o quarto lugar no Estado e, ainda, com a terceira melhor dupla de socorristas.

**ADÃO KRONBAUER (Desenho)**  
**vereador PSD**

#### **PORTARIA Nº 17-6ºBBM, de 01 de dezembro de 2021**

Nomeação de Coordenador de Serviço Comunitário no âmbito das OBM's de Pinhalzinho, Modelo e Saudades.

O COMANDANTE DO 6º BBM, no uso de suas atribuições e com base no item "5.d.2.I.a." da ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 05-CMDOG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve:

EXONERAR, da função de Coordenador de Serviço Comunitário no âmbito das OBM's de Pinhalzinho, Modelo e Saudade, Vinicius Miozzo, Sd BM Mtcl , com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

NOMEAR, Coordenador de Serviço Comunitário no âmbito das OBM's de Pinhalzinho, Modelo e Saudade, Evandro Luiz Rios, 2º Sgt BM Mtcl 924339-9, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

(Fl 453 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Subcomandante Respondendo pelo Comando do 6º BBM

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto Comandante do 6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Cap BM Mtcl 929077-0 Comandante da 1ª/6ºBBM - Chapecó.

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

No período de 01 a 10 de dezembro de 2021, passou a responder pelo Comando do 6ºBBM - Chapecó, a Major BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco, em virtude do usufruto de férias do Ten Cel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, Comandante do 6ºBBM.

No período de 01 a 30 de dezembro de 2021, passou a responder pelo Comando da 1ª/6ºBBM - Chapecó, o Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, em virtude do usufruto de férias do Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, Comandante da 1ª/6ºBBM.

### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC No 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 928134-7-02 BRUNO LAZARIN KOCH do 6º BBM - Chapecó para o CmdoG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25762/2021. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de novembro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB No 1157-21-DP: Movimentação Com Ônus)

(Fl 454 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

Transcrito do BCBM N° 47, de 25/11/21.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FUNÇÕES DIVERSAS:**

No período de 01 a 30 de dezembro de 2021, passou a responder pelo Comando do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, o 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigo, em virtude do usufruto de férias do 2º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clério André Roversi do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o 2º Sgt BM Mtcl 930625-0 Clério André Roversi do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o 3º Sgt BM Mtcl 929878-9 Andreno Poltronieri do 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o 3º Sgt BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o 3º Sgt BM Mtcl 923495-0 Délcio Weitz do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o 3º Sgt BM Mtcl 921557-3 Paulo Cezar Hauptenthal do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **MOVIMENTAÇÃO:**

Com base na LC No 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria no 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931770-8 ALEXANDRE ALVES MARTINS do 2º /3ª /6º BBM - Concórdia para a DP - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o

(Fl 455 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 25501/2021. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de novembro de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB No 1157-21-DP: **Movimentação Com Ônus**)  
Transcrito do BCBM Nº 47, de 25/11/21.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO**

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Cb BM Mtcl 927083-3 Jackson Pedrozo de Campos do 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Cb BM Mtcl 929332-9 Cristiano Novakowski do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi do 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2021, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Sd BM Mtcl 931768-6 Fabio Pereira do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

### **FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO**

Em 01 de dezembro de 2021, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Sd BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessarro do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de dezembro de 2021, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020, o Cb BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**PORTARIA Nº 211/2021/PAD/CBMSC, de 31 de novembro de 2021.**

(Fl 456 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

O COMANDANTE INTERINO DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar nº 211/2021/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo(a) S Ten BM Mtcl 914839-6 WALDIR CARVALHO, por ação descrita na Nota Nº 1324-21-6ºBBM: Comunicação. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item nº 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI/6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, 31 de novembro de 2021.

**1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA**  
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 63/2021/InvP/CBMSC, de 31 de novembro de 2021.**

O COMANDANTE INTERINO DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º da Portaria nº 535 de 4 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 63/2021/CBMSC, a fim de apurar a os fatos apontados na “Nota Nº 1331-21-6ºBBM: Denúncia sobre viatura,” em que se aponta a permanência de viatura operacional do CBMSC em local, em tese, sem correlação com serviço operacional ou administrativo.

(Fl 457 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

Art. 2º **Designar** o 1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS como Encarregado(a) da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 6º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara, 31 de novembro de 2021.

**1º Tenente BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA**  
Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 64/2021/InvP/CBMSC, de 30 de novembro de 2021.**

**O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM**, no âmbito de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar nº 64/2021/CBMSC, a fim de apurar a os fatos relatados pelo senhor José Brill Wolff representante da empresa JBW no dia 12 de novembro do corrente ano, onde o mesmo afirma que durante procedimento de vistoria para habite-se o Cb BM Mtcl 929311-6 Samarone Eduardo de Avila Brandalise, agiu de maneira desrespeitosa com seus funcionários e a todo instante afirmava que a empresa utilizou-se de privilégios políticos para agilizar o agendamento dos procedimentos de vistoria, tal situação foi presenciada por diversas pessoas que estavam no local o que gerou grande desconforto ao denunciante que sentiu-se intimidado e envergonhado com tal insinuação.

Art. 2º **Designar** o 2º 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti como Encarregado(a) da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

(Fl 458 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim do 6º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 30 de novembro de 2021.

**Capitão BM CRISTIANO BRANDÃO**

Comandante da 1ª/6ºBBM.

#### **REFERÊNCIAS ELOGIOSAS:**

Elogio o Cap Bruno Lazarin Koch pelos serviços prestados ao 6º Batalhão de Bombeiros Militar, por seu engajamento institucional na busca de inovações, respostas para problemas institucionais ainda insolúveis e principalmente pela sua preocupação constante com a melhoria operacional da corporação.

O Cap Lazarin deixou uma marca operacional, se destacando nas áreas onde atuou, de forma particular nas ações de salvamento veicular onde se tornou uma das referências técnicas do país.

Destaco por fim, como grandes legados deixados ao 6ºBBM a motivação pela busca por soluções e inovações, a inquietação pela inércia e a fuga da mediocridade. Ao ora movimentado oficial, a gratidão, respeito e agradecimento do 6ºBBM. Individual. Averbese-se.

Elogio a Major BM Mtcl Gauana Elis Pozzan Ecco, o Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch, o 1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira, o 2º Ten BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves Costa, 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, o 3º Sgt Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira, o Cb BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, e o Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla, pela brilhante organização do Rescue Days 2021 e do Desafio Catarinense de Resgate Veicular, realizados em novembro de 2021 na cidade de Chapecó. Eventos deste porte requerem uma grande dedicação e abnegação, para que tudo ocorra dentro do planejado. Os referidos militares se dedicaram por longos meses, realizaram inúmeras reuniões, trabalharam por diversos momentos em suas horas de folga, se preocuparam com os mínimos detalhes, dando o seu melhor para que os eventos ocorressem com maestria. E os eventos realmente foram um sucesso, sendo elogiados por diversos participantes de todo o Brasil e inclusive pelos representantes da Weber, que vieram da Alemanha para prestigiar o Rescue Days, os quais ficaram encantados com a organização do evento. Portanto, os militares acima citados são merecedores deste elogio, pois foram à luta e batalharam para elevar o nível dos eventos a um patamar jamais antes visto. Individual. Averbese-se.

(Fl 459 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

Assina: Ten Cel BM Walter Parizotto – Cmt do 6ºBBM.

Elogio o Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão, o Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, o 1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos, o 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva, o 1º Ten BM Mtcl 928360-4 Ricardo Alberto Dummel, o ST BM Mtcl 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse, o ST BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol, o 3º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximino Missio, o 3º Sgt BM Mtcl 924578-2 Clair BAZI, o 3º Sgt BM Mtcl 927069-8 Fabricio Mocellin, o Cb BM Mtcl 929305-1 Eduardo Junior Zini, o Cb BM Mtcl 929289-6 Cleiton Schneider, o Cb BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, o Cb BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila, o Cb BM Mtcl 929165-2 Claiton Detofol, o Sd BM Mtcl 933582-0 Ricardo Oro, e o Sd BM Mtcl 922354-6 Giovanni Pereira, pelo trabalho realizado em apoio à organização do Rescue Days 2021 e do Desafio Catarinense de Resgate Veicular, ocorridos em novembro de 2021 na cidade de Chapecó. Cada um destes militares teve sua importância na função que desempenhou, contribuindo sobremaneira para o sucesso dos eventos. Todos dedicaram seu tempo para auxiliar à equipe organizadora, não mediram esforços para cumprir com os objetivos que foram traçados e executar as funções a eles delegadas com afinco, entusiasmo e esmero. Individual. Averbese.

Elogio o BCP Eliandro Trevisan, o BCP Silvester Franchi, a BCP Simone Biondo, o BC Alan Paulo de Oliveira, o BC Alan Vinicius Martins Gosch, o BC Marcos Junior Catani, o BC Rogério Santos, BC Dieison Antonio Corona, o BC Luciano Fossá, a Agente Temporária Gabrieli Martins Di Domenico, os estagiários Gabriel Bergamin, Thiago Nicolao Lobo Pacheco, Bruna Gabriela Disner, Emanuelli de Lima, Daniela Scherer e Laura Pottim Knoner, pelo trabalho realizado em apoio à organização do Rescue Days 2021 e do Desafio Catarinense de Resgate Veicular, ocorridos em novembro de 2021 na cidade de Chapecó. Cada um teve sua importância na função que desempenhou, contribuindo sobremaneira para o sucesso dos eventos. Todos dedicaram seu tempo para auxiliar à equipe organizadora, não mediram esforços para cumprir com os objetivos que foram traçados e executar as funções a eles delegadas com afinco, entusiasmo e esmero. Individual. Averbese.

(Fl 460 do BI 48 de 02 de dezembro de 2021)

**Major BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Subcomandante respondendo pelo Comando do 6º BBM  
(ASSINADO DIGITALMENTE)